



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de junho de 2020



Série

Número 116

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 224/2020

Nomeia o Técnico Superior, da carreira de técnico superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, licenciado em Ciências da Comunicação, Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS**

Despacho n.º 224/2020

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas nos domínios dos recursos hídricos, ambiente e economia circular, alterações climáticas, litoral, prevenção e gestão de resíduos, saneamento básico, ordenamento do território, informação geográfica, cartográfica e cadastral, urbanismo, conservação da natureza, geo e biodiversidade, florestas, áreas protegidas e paisagem no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional da Madeira aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro.

Considerando a importância que reveste a divulgação, junto da comunicação social, de informações relativas às ações desenvolvidas pela Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Considerando que face a esta relevância torna-se, necessário reforçar uma assessoria específica, designadamente na área da comunicação social, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete.

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções.

Considerando que o Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, atenta à sua formação e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria técnica na área da comunicação social.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, do n.º 4 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, e da Resolução n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear o Técnico Superior, da carreira de técnico superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, licenciado em Ciências da Comunicação, Dr. Juan Eduardo Andrade Andrade, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área da comunicação social.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de Direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previsto no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 - Este despacho produz efeitos a 15 de junho de 2020.

5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.; 01.01.12.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 15 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 224/2020, de 18 de junho

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Juan Eduardo Andrade Andrade

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 30/09/1978

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Ciências da Comunicação, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), com especialização em jornalismo (1997-2002).

Formação profissional:

- Formação no CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas.
- Aprofundou conhecimentos da língua inglesa na UK Superstudy.

Experiência Profissional:

- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (2015-2019)
- Jornalista no semanário regional Tribuna da Madeira (2003-2015);
- Foi convidado para iniciar e desenvolver o primeiro diário de distribuição gratuita da Região Autónoma da Madeira até 2011- Diário Cidade;
- Coordenou um suplemento económico do Tribuna da Madeira 2004 até 2006;
- Manteve as funções como jornalista na empresa O Liberal com participação regular no semanário Tribuna da Madeira; Diário Cidade; Revista Saber Madeira; Revista Saber Açores e Revista Fiesta.

Formação complementar:

- Formação em Public Speaking e Media Training
- Curso "Falar em Público" - Ciclo de Formação em Comunicação Política
- Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia - Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)